CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

	~		
DECOL	UCOES	MIO	616
		/ W -	*****

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

616 – Aprovação da Prestação de contas da Proposta nº36000499847202300 - Soraya Manato - SMS – R\$ 346.309,00 - Incremento PAB.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Sônia Maria Machado Cunha Representante do Distrito Alto Caxixe Presidente CMS 14/11/2023